



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 815/17 em 15.08.2017.

**CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA  
PARA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Ofício Nº 747/2017 – SME de 09 de Agosto de 2017 e Processo Protocolado sob o nº 5463/2017 em 04 de Agosto de 2017;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal **ADENEIA DE FATIMA SIMETE**, portadora da matrícula funcional 507-0/01 e CPF sob o nº 636.744.919-15, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a concessão do abono permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até a data da concessão da aposentadoria, a partir de 01 de Agosto de 2017.

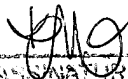
**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 01 de Agosto de 2017.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 15 de Agosto de 2017.

  
**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito Municipal

  
**RODNEY LUIZ MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 15/08/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 15/09/17
 SECRETARIA